



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 23 | 2014⁽¹⁾

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D E | R E P O U S O | P R I M O R | D O |
S O R R A I A |

Localização do estabelecimento R u a | P a d r e | J o ã o | R e g o | n | 1,4 |
C o u ç o |

Código postal 2 | 1 | 0 | 0 | - 3 | 4 | 3 | C o u ç o |

Localidade C o r u c h e |

Distrito Santarém Concelho Coruche Freguesia Couço

Telefone 243659306 Fax E-mail lino.daniel.sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C A S A | D E | R E P O U S O |
P R I M O R | D O | S O R R A I A |

Morada R u a | P a d r e | J o ã o | R e g o | n | 1,4 |

Código postal 2 | 1 | 0 | 0 | - 3 | 4 | 3 | C o u ç o |

Localidade C o r u c h e |

3 ATIVIDADE EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

4 LOTAÇÃO MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (quinze utentes) utentes.

Centro Distrital Santarém

5 EMISSÃO

2014 | 12 | 19
ano | mês | dia

Tiago Leite
Diretor
Assinatura e Carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.